



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2130/2012

Designar para substituição a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 912.881 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 003.639.979-54, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de saúde, no período de 01 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213012012

Designar para substituição a servidora IZACI FAGNANI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora IZACI FAGNANI DE SOUZA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 978.681 - SUP-PR, alocada no CPF nº 038.338.81-34, nomeada em 01 de junho de 1997, ocupante do cargo de contadora de Professores, pelo regime Estatístico para substituir a servidora VERA LUCIA BELTRAME PRA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.170.885-8-289-PR, e inscrita no CPF nº 045.034.088-75, nomeada em 01 de junho de 1997, ocupante do Cargo de Contadora de Professores pelo regime Estatístico, prestando serviços na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença de tratamento de saúde, no período de 01 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 9º, e parágrafos, da Lei Complementar nº 004 de 08.11.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / dezembro / 20 12
DE Nº 9642
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 12
Brazyme D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO